**4º TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº. 008/2020-PMCA** PRORROGADO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA** ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E LIRA** E **QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR,** brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, bem como a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** devidamente representado pelo Sr. **ADRIANO FIGUEIREDO LEITE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.237.422-68 e RG nº 2963675 – SSP/P**,** residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, ambos doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE, LIRA E QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 33.015.726/0001-57, com sede na Rua Travessa Almirante Wandenkolk, nº 811- Ed. Village Millenium, Sala 1002 Bairro Nazaré, CEP 66055-030, na cidade de Belém, Estado do Pará, por seu representante legal **Vanderson Quaresma da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará nº 17.266, residente e domiciliado na Trav. Carlos de Carvalho, nº 308, bairro Cidade Velha, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (Doze) Meses** com alteração da cláusula **VI** do Contrato Administrativo **Nº 008/2020 –** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À PROCURADORIA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DA ALTERAÇÃO**

**Alteração da Cláusula Sexta — Vigência:**

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **29/12/2023 até o dia 29/12/2024,** de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS**

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2024, mediante consulta ao Orçamento de 2024, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO**: 01- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 01.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**DOTAÇÃO**: 04.122.0002.2.008.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**FONTE DE RECURSOS**: 1.001 Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUARTA**
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 29 de Dezembro de 2023.

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR:18467504234
Assinado de forma digital por ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR:18467504234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**
**CONTRATANTE**

ADRIANO FIGUEIREDO LEITE:75923742268
Assinado de forma digital por ADRIANO FIGUEIREDO LEITE:75923742268
Dados: 2024.01.03 11:15:48 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATANTE**

VANDERSON QUARESMA DA SILVA:94710678200
Assinado de forma digital por VANDERSON QUARESMA DA SILVA:94710678200

LIRA & QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS:33015726000157
Assinado de forma digital por LIRA & QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS:33015726000157

**LIRA E QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
A) _____
RG
B) _____
RG